

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TELEFÔNICA BRASIL S.A de 26/04/2022

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este boletim de voto a distância (“Boletim”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo- SP (“Assembleia”) e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada (“ICVM 481”).</p> <p>Se o acionista optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia, deverá: (i) preencher todos os seus campos; (ii) rubricar todas as suas páginas; (iii) assiná-lo ao final e reconhecer firma; e (iv) anexar a documentação listada no quadro seguinte. Boletins e documentos deverão ser recebidos pela Companhia até 19/ABRIL/22. Após essa data, o Boletim será desconsiderado.</p> <p>A Companhia acusará o recebimento e informará ao acionista por e-mail sobre eventuais irregularidades do Boletim ou da documentação. O Boletim retificado e a documentação correta deverão ser entregues pelo acionista à Companhia no endereço abaixo até 19/ABRIL/22. Se o acionista não corrigir o Boletim até este prazo, a Companhia computará apenas os quesitos preenchidos corretamente, desde que a documentação de representação esteja completa.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que votar a distância poderá: (i) preencher o Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia, observadas as regras abaixo; (ii) transmitir as instruções de voto para preenchimento por meio do seu respectivo agente de custódia; e (iii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador da Companhia, conforme orientações da instituição.</p> <p>O acionista que enviar o Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar pelo correio ou entregar pessoalmente as vias físicas dos documentos descritos abaixo. Alternativamente, será aceita a remessa dos documentos abaixo descritos, através do endereço eletrônico ir.br@telefonica.com, desde que produzidos e assinados com uso da certificação ICP-Brasil:</p> <p>a) Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> - boletim de voto a distância com todos os itens preenchidos, rubricado e assinado, com firma reconhecida; e - cópia autenticada do documento de identidade e CPF. <p>b) Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - boletim de voto a distância com todos os itens preenchidos, rubricado e assinado, com firma reconhecida; - cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica (incluindo a procuração com firma reconhecida, se for o caso); e - cópia autenticada do documento de identidade e CPF. <p>c) Fundo de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - boletim de voto a distância com todos os itens preenchidos, rubricado e assinado, com firma reconhecida; - cópia autenticada do regulamento atual do fundo; - cópia autenticada do estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação (incluindo a procuração com firma reconhecida, se for o caso); e - cópia autenticada do documento de identidade e CPF. <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, os documentos lavrados no exterior em língua estrangeira deverão estar notariados, apostilados, vertidos para o português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.</p> <p>Ainda, tais acionistas deverão enviar extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, expedido pelo órgão custodiante.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 17º andar, CEP 04571-936, Bairro Cidade Monções, na Capital do Estado de São Paulo, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feiras, das 9:00 às 18:00 horas;</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TELEFÔNICA BRASIL S.A de 26/04/2022

Correio eletrônico para envio de boletim de voto a distância e documentação produzidos e assinados com uso da certificação ICP-Brasil: ir.br@telefonica.com.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Escriturador: Banco Bradesco S.A.
Endereço: Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Osasco – SP, CEP 06029-900, Departamento de Ações e Custódia.
Endereço eletrônico: dac.escrituracao@bradesco.com.br
Telefone: (11) 3684-9441
O acionista poderá transmitir as instruções de voto a distância mediante entrega do Boletim em qualquer das agências do Banco Bradesco S.A.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

1. Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme Proposta da Administração divulgada.

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração em 12 (doze) membros, conforme Proposta da Administração divulgada.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 12

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Eduardo Navarro de Carvalho

Aprovar Rejeitar Abster-se

Francisco Javier de Paz Mancho

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ana Theresa Masetti Borsari

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Maria Del Rey Osorio

Aprovar Rejeitar Abster-se

Christian Mauad Gebara

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TELEFÔNICA BRASIL S.A de 26/04/2022

Claudia Maria Costin

Aprovar Rejeitar Abster-se

Juan Carlos Ros Brugueras

Aprovar Rejeitar Abster-se

Jordi Gual Solé

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ignácio Moreno Martínez

Aprovar Rejeitar Abster-se

Alfredo Arahetes García

Aprovar Rejeitar Abster-se

Andrea Capelo Pinheiro

Aprovar Rejeitar Abster-se

Solange Sobral Targa

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Eduardo Navarro de Carvalho Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Francisco Javier de Paz Mancho Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Ana Theresa Masetti Borsari Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

José Maria Del Rey Osorio Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Christian Mauad Gebara Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Claudia Maria Costin Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Juan Carlos Ros Brugueras Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Jordi Gual Solé Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Ignácio Moreno Martínez Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Alfredo Arahetes García Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Andrea Capelo Pinheiro Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Solange Sobral Targa Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TELEFÔNICA BRASIL S.A de 26/04/2022

7. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

[] Sim [] Não [] Abster-se

8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Cremênio Medola Netto (Efetivo) / Juarez Rosa da Silva (Suplente)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Charles Edwards Allen (Efetivo) / Stael Prata Silva Filho (Suplente)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

10. Fixar o valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022, conforme Proposta da Administração divulgada.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____